



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

01/07/93

às 17:05 horas

Eduardo

PROJETO DE LEI Nº 091/93

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Sr. José Vieira Duarte e contém outras disposições.

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. José Vieira Duarte o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º – O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara aos 01 de julho de 1993.

Vereador Wiliam Fernandes Cabral

Arquivado, por favor
a bni nº 2.412.

Ubá-MG, 03/08/93.

Vereador Luiz Lucídio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara